



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Ordenador de Despesas para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV e revoga Decreto nº 294/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de manter atuante o controle e desempenho do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município;

considerando que é inevitável personificar o responsável para ordenar e controlar as despesas do ALEGRETE – PREV.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV, o **Sr. Giovanni Vaucher de Abreu**, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 294, de 31 de julho de 2024.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 31 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração